DECRETO Nº 125/2015

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

CONSIDERANDO que o imóvel foi fracionado por sucessivas alienações, sendo que para registro é necessário à apuração de área remanescente;

CONSIDERANDO que a planta leva em conta todos os imóveis destacados e apresenta a localização exata do imóvel apurado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a apuração de área de um lote urbano, de propriedade de **espólio de ANTÔNIO DE OLIVEIRA NEVES**:

O imóvel segundo matrícula nº 16.283 do livro 3-W, localizado na Rua 13 de Maio, nº 701, esquina com a Rua Princesa Isabel-Bairro Centro, nesta cidade de Abaeté/MG, sendo uma área de propriedade do Espólio de ANTÔNIO DE OLIVEIRA NEVES, CPF-127.431.786-04, representado pelo inventariante EVANDRO JOSÉ LUIZ DE SOUSA, sob nº de CPF-653.832.226-34, o imóvel tem suas atuais medidas e confrontações:

ÁREA TOTAL: 235,87m²

FRENTE: 13,37m confrontando com a Rua Princesa Isabel.
LADO DIREITO: 18,12m confrontando com a Rua Treze de Maio.
LADO ESQUERDO: 17,33m confrontando com a Lorival Pereira de Faria.
FUNDOS: 13,28m confrontando com Aroldo Nareu de Araújo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 134/2014.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, (23/09/2015).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro, para os devidos fins, que fiz a vistoria no imóvel localizado na Rua 13 de Maio, 701 esquina com a Rua Princesa Isabel – Bairro Centro, nesta cidade de Abaeté, sendo uma área de propriedade do Espólio de Antônio de Oliveira Neves, CPF: 127.431.786-04, representado pelo inventariante Evandro José Luiz de Sousa, CPF: 653.832.226-34, inscrito na matrícula 16.283 do livro 3-W, sendo que não há nenhuma via com reconhecimento de firma, também foi constatado in loco diferenças com os dados do projeto de apuração de área, estando Eduardo Antônio De Sousa Junior, Eng. Agrônomo CREA: 124.996/D responsável por qualquer inconsistência.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Abaeté, 22 de setembro de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG

Espólio de Antônio de Oliveira Neves ,brasileiro,solteiro,maior inscrito no CPF:127.431.786-04,proprietário do Lote Urbano,matriculado sob o número:16.283. Representado,pelo inventariante,Evando José Luiz de Sousa,brasileiro,padeiro, CPF:522.214.586-72,casado comunhão parcial de bens com Vilma Maria Teodósio, brasileira,aposentada CPF:653.832.226-34 residentes e domiciliados em Abaeté MG.Imóvel este situado na Rua Treze de Maio nº 701,bairro centro.

1 – O requerente é proprietário do imóvel denominado Lote Urbano, no município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº16283 do livro 3-W.

2 – Após o levantamento topográfico foi apurada uma área remanescente de 235,87 m2.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Nestes termos
Pedem Deferimento.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Abaeté-MG, 01 de Setembro de 2015.

Espólio de Antônio de Oliveira Neves

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ – MG
Rua Jader Moura – 200 – Fone:- 37-3541-2836

INGO FRIEBOLIN BERGEMANN
OFICIAL

CERTIDÃO DE REGISTRO

C e r t i f i c o e dou fé, que revendo nesta Serventia de Registro de Imóveis, a requerimento da pessoa interessada, no livro de registro de imóveis número **3-W**, às fls. **179** verifiquei constar o registro do seguinte teor:- **REGISTRO NUMERO:- 16.283. NÚMERO ANTERIOR:-** [illegible] **DATA:-** 29 de Setembro de 1.957. **CIRCUNSCRIÇÃO:-** Cidade de Abaeté. **DENOMINAÇÃO:-** Rua 13 de Maio, esquina com a rua Princeza Isabel. **CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:-** Uma casa de residência, com cinco cômodos, coberta de [illegible] instalação elétrica e cisterna, e terreno de quintal medindo [illegible] de frente por trinta e três metros e cinqüenta centímetros [illegible] cômodos, todos com piso de tijolos, estando o quintal [illegible] com lote de terreno da caixa d'agua, com as referi- [illegible] terrenos da Prefeitura Municipal. **ADQUIRENTE:-** ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES, menor impúbere. **TRANSMITENTES:-** Francisco Cambraia de Miranda e sua mulher D. Zefia Barbosa Cambraia, ele fazendeiro, ela doméstica, residentes em Belo-Horizonte. **TITULO:-** Compra e Venda. **FORMA:-** Escritura pública lavrada em 15.10.1957, pelo tab. intº do 1º ofício desta Comarca. Ildeu Alves de Sousa. **VALOR:-** Trinta e cinco mil cruzeiros (CR$35.000,00). **CONDIÇÕES:-** Não há. Abaeté, 29 de Outubro de 1957. O Oficial interino, Ildeu Alves de Souza. **AVERBAÇÕES:- CERTIFICO QUE**, do imóvel ao lado, foi desmembrado 1 lote, medindo 14 metros de frente por 17 ditos de fundos (238 m²), matriculado sob o número 297, fls.242, do livro 2-A, e vendido a **JOVITO PEREIRA BUENO**. Abaeté, 22.06.76. O suboficial, Antônio Amador Alvares Portes.. O referido é verdade do que dou fé, nesta cidade de Abaeté-MG.

Abaeté-MG, 05 de Agosto de 2015.

Cacilda Rejane de Almeida – Escrevente Substituta – Fiscalização
AC3 42232

Cacilda Rejane de Almeida – Escrevente Substituta

Emol.: [illegible]
Recompe [illegible]
T.F.J. [illegible]
TOTAL 1

NÃO REGISTRA IMÓVEL
GUILHERME

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté, nº selo: ADY16820, código de segurança: 3699.9204.7878.5527, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R$ 13,46. Valor total do Recompe: R$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,04. Valor Final ao Usuário: R$ 19,31. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

MEMORIAL DESCRITIVO
APURAÇÃO DE ÁREA URBANA

Espólio de Antônio de Oliveira Neves ,brasileiro,solteiro,maior inscrito no CPF:127.431.786-04,proprietário do Lote Urbano,matriculado sob o número:16.283. Representado,peloinventariante,Evando José Luiz de Sousa, brasileiro,padeiro, CPF:522.214.586-72, residente e domiciliado em Abaeté MG.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

ÁREA TOTAL: 235,87 M2

Frente: 13,37 m confrontando com a **Rua Princesa Isabel.**
Lado Direito: 18,12 m confrontando com a **Rua Treze de Maio**.
Lado Esquerdo: 17,33 m confrontando com a **Lorival Pereira de Faria.**
Fundos: 13,28 m confrontando com **Aroldo Nareu de Araújo**.

Tudo segue de acordo com o croqui anexado.

Abaeté-MG, 01 de Setembro de 2015.

Eduardo Antônio de Sousa Junior
Eng. Agrônomo
CREA-MG 124996 LP

RT Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14201500000002691066

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: ESPOLIO DE ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES — CPF: 127.431.786-04

Logradouro: RUA TRAVESSA ORESTES FRANCISCO DE OLIVEIRA — Nº: 000068

Complemento: CASA — Bairro: SÃO JOÃO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 780,00 — Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA TRAVESSA ORESTES FRANCISCO DE OLIVEIRA — Nº: 000068

Complemento: CASA — Bairro: SÃO JOÃO

Cidade: ABAETÉ — UF: MG — CEP: 35620000

Data de início: 01/09/2015 Previsão de término: 11/09/2015

Finalidade: RURAL

Proprietário: ESPOLIO DE ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES — CPF: 127.431.786-04

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - DIREÇÃO ANÁLISE, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	235.87	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE!

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR RNP: 1408333945

ESPOLIO DE ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 127.431.786-04

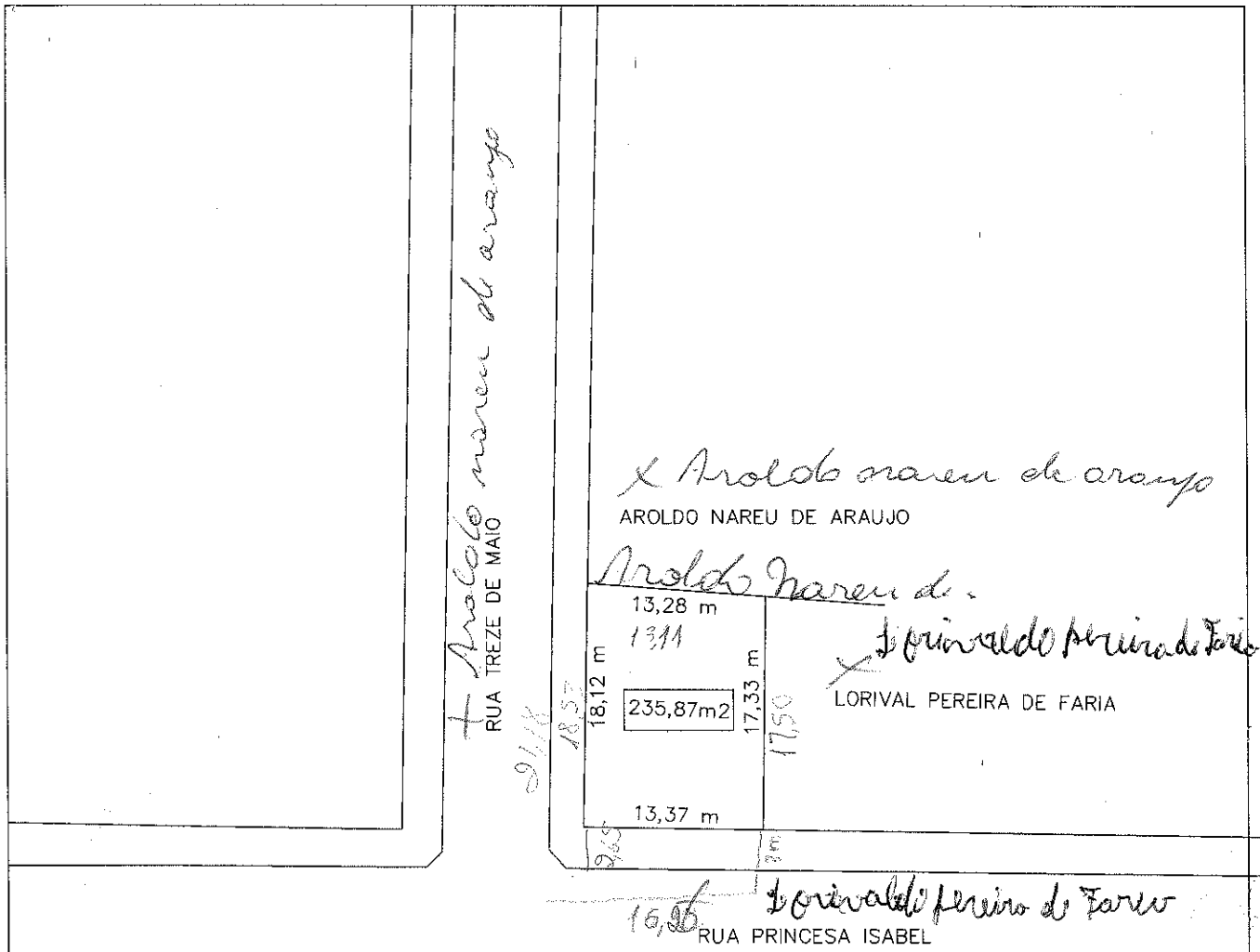
9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$780,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

CREA-MG
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 67,68 — Registrada em: 11/09/2015 — Valor Pago: 67,68 — Nosso Número: 000000002692481



Eduardo Antonio de Sousa Junior
Engº Agrônomo
CREA-MG 124.996 LP

Convenções	
Lote	
Meio Fio	
Rede Elétrica	
Rua	

TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Título: Levantamento Planialtimétrico		Folha: Única
Localidade: Abaeté		
Proprietários: Espólio de Antônio de Oliveira Neves		
Imóvel: Lote Urbano		
ÁREA: 235,87 m²	PERÍMETRO: 62,08 m	Matrícula: 16283
Escala: 1/500	Data: 01/09/2015	Estado: MG

Proprietário

Eduardo Antonio de Sousa Júnior
CREA 124.996/D

A4 = (210 X 297)

37-3201-0727

37-9231-2727

Banco Postal

*** Recebimento de Tributos ***

Agencia : 20300026-AC ABAETE
Terminal: 99332493 Id.Trx.: 81244
Nro Aut : 094413 Caixa : 84242396
Data : 16/09/2015 Hora : 09:44
(Horario de Brasilia)

BANCO DO BRASIL

0069800049 0036

SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: PREFEIT.MUNICIPAL ABAETE

81620000000 50820003201 50918042015 00002047000
NR. DOCUMENTO 492.498
NR. CONVENIO 760.734-2
DATA DO PAGAMENTO 16/09/2015
VALOR DO PAGAMENTO 50,82

NR.AUTENTICACAO 9.C70.D0B.1D4.423.CF5

efeitura Municipal de Abaeté
aça Dr. Amador Alvares, 167

TRIBUTOS

BAETÉ

GUIA DE ARRECADAÇÃO

Índice Cadastral (Cadastro. Contribuinte Taxa. Título)
- 8474 - 300006948 - 201500002047

Exercício **2015** Natureza **TAXA**

Descrição	
OUTPS	40,09
EXPE	10,73

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES-ESPOLIO
Endereço: Rua 13 DE MAIO, 701 / C/PRINCESA ISABEL
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO

Natureza do Contribuinte

Valor	Fator	Alíquota	Referência
40,0900	0,0000		16/09/2015

PAGAMENTO REF. A TAXA DE APURACAO DE AREA DE UM IMOVEL SITUADO A RUA PRINCESA ISABEL, 701, ESQUINA COM RUA 13 DE MAIO, BAIRRO CENTRO.

Total:		50,82
Cota Única	18/09/2015	50,82

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA.
FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Autenticação Mecânica no Verso Via Contribuinte 16/09/2015 09:29.40 - EDERSON - 137298 RGT CPix

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Exercício: 2015 Natureza: TAXA Vencimento: 18/09/2015

Índice Cadastral (Cadastro. Contribuinte. Taxa, Título, Guia)
- 8474 - 300006948 - 201500002047 201500002047

Parcela: ÚNICA Referência: 16/09/2015

Para pagamento até o Vencimento:
Total: 50,82

Para pagamento APÓS o Vencimento:
Total de Tributo: 40,09
Multa: +
Juros: +
Outros Tributos+ 10,73
Total a Pagar: =

Via Prefeitura

81620000000 7 50820003201 1 50918042015 0 00002047000 1